







\* continuação

**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Instituto de Responsabilidade Social Siro-Libanês**  
(Valores expressos em Reais, exceto quando indicado de outra forma)

em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 o Instituto não efetuou operações com derivativos. Em função das características e forma de operação (bem como posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2022 e de 2021), o Instituto não possui operações financeiras com instrumentos financeiros, entretanto, poderá incorrer em riscos relativos a "Risco de crédito e Risco de liquidez". (i) **Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco em que o Instituto irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Instituto na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações a vencer, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Instituto. O Instituto mantém discussões com os órgãos públicos para fins de garantir sua liquidez, principalmente com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, para buscar a equalização das obrigações assumidas na gestão do Instituto. **Exposição ao risco de liquidez:** A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira.

	Valor	Contábil	Total	6 meses ou Menos	06 - 12 meses	1 - 2 anos	Mais de 5 anos
<b>31/12/2022</b>							
<b>Passivos financeiros não derivativos</b>							
Fornecedores	20.026.350	20.026.350	20.026.350	20.026.350	—	—	—
Outras Contas a Pagar	1.036.089	1.036.089	1.036.089	1.036.089	—	—	—
<b>Total</b>	<b>21.062.439</b>	<b>21.062.439</b>	<b>21.062.439</b>	<b>21.062.439</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
<b>31/12/2021</b>							
<b>Passivos financeiros não derivativos</b>							
Fornecedores	14.732.816	14.732.816	14.732.816	14.732.816	—	—	—
Outras Contas a Pagar	243.717	243.717	243.717	243.717	—	—	—
<b>Total</b>	<b>14.976.533</b>	<b>14.976.533</b>	<b>14.976.533</b>	<b>14.976.533</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>

(ii) **Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco do Instituto incorrer em perdas decorrentes de um contrato de gestão ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente do risco de perda nos recursos aplicados; porém, o risco é reduzido em função da totalidade dos recursos estarem aplicados em bancos considerados de primeira linha. **Exposição a riscos de crédito:** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Nota	2022	2021
Caixa e equivalentes de caixa	4	10.344.608	7.076.189
Recursos financeiros vinculados a projetos	5	37.567.078	24.041.396
Recursos a receber de projetos - contratos de gestão e convênios	6	5.543.120	4.090.046
Créditos diversos	8	2.909.814	1.627.776
		<b>56.364.620</b>	<b>36.835.407</b>

**Instrumentos financeiros "Não derivativos":** Todos os ativos financeiros "não derivativos" (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pelo Instituto, para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O CPC 38 descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas mensuração ao valor justo: **Nível 1** - Preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos; **Nível 2** - Outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços cotados (não ajustados) são para ativos e passivos similares, em mercados não ativos, ou outras informações que estão disponíveis e que podem ser utilizadas de forma indireta (derivados dos preços); **Nível 3** - Informações indisponíveis em função de pequena ou nenhuma atividade de mercado e que são significativas para definição do valor justo dos ativos e passivos. O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros do Instituto está classificado como Nível 2. A classificação dos instrumentos financeiros não derivativos está apresentada no quadro a seguir e não existem instrumentos financeiros diferentes de caixa classificados em outras categorias:

	2022	2021	Classificação
<b>Ativos</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	87.369	134.716	Custo amortizado
Aplicações financeiras	10.257.239	6.941.473	Valor justo por meio do resultado
Recursos financeiros vinculados a projetos - aplicações financeiras	37.567.078	24.041.396	Valor justo por meio do resultado
Recursos a receber de projetos - contratos de gestão e convênios	4.099.605	3.001.874	Custo amortizado
Créditos diversos	2.909.814	1.627.776	Custo amortizado
<b>Passivos</b>			
Fornecedores	20.338.743	14.732.816	Outros passivos financeiros
Outras contas a pagar	1.036.089	243.717	Outros passivos financeiros
Outras contas a pagar - partes relacionadas	18.513.098	19.506.819	Outros passivos financeiros

**32. Impostos e contribuições: Imposto de renda e contribuição social:** Em virtude de ser uma Entidade sem fins lucrativos, o Instituto goza de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado,

de acordo com os artigos 150, VI, "c" e 195, §7º, da Constituição Federal. **PIS e COFINS:** Considerando que o Instituto é Entidade sem fins lucrativos e possui Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, nos termos exigidos pela Lei Federal nº 12.101/09, goza de imunidade sobre as contribuições sociais, tais como contribuição para o financiamento da Seguridade Social - COFINS e Contribuição PIS/PASEP. **ISS sobre a receita (ISSQN):** O Instituto é uma entidade de saúde, sem fins lucrativos, a qual, nos termos do artigo 150, VI, "c", da Constituição Federal, é imune aos impostos incidentes sobre os seus serviços. Nesse sentido, como entidade imune, deve cumprir todas as obrigações acessórias previstas na legislação municipal de ISS, sobretudo quanto à emissão de nota fiscal na prestação de serviços. Independentemente da imunidade tributária do Instituto, não há incidência de ISS no âmbito do contrato de gestão, pois não há caracterização de prestação de serviços ao Poder Público. A administração obteve a declaração de imunidade da Prefeitura Municipal de São Paulo, sob nº 2022-000426/CRO3, Prefeitura de Jundiá através do processo administrativo nº 587-8/2022-1, Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, mediante requerimento nº 12573/2022, para o exercício de 2022. **Renúncia fiscal:** Em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, de 21 de agosto de 2016, aprovada pela resolução CFC nº 1.409/12, o Instituto de Responsabilidade Social Siro-Libanês apresenta a seguir a relação dos tributos, objeto da renúncia fiscal apurada nos exercícios de 2022 e de 2021. O Instituto não possui escrituração fiscal, tal como escrituração do LALUR, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos: IRPJ (Imposto de renda da Pessoa Jurídica); CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido); ISSQN (Imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza); COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas próprias; ITCMD (Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos). O Instituto apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021. Para isso, em nosso julgamento, consideramos os seguintes impostos e contribuições e respectivas alíquotas, ressaltando que tratam-se de divulgação de renúncia fiscal abrangendo os principais impostos e contribuições em função do Instituto não possuir escrituração fiscal, tal como, escrituração do LALUR, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos. Em atendimento ao disposto na alínea "d", inciso IX do art. 169 da portaria de consolidação GM/MS nº 1, de 2017, informamos o montante estimado dos benefícios fiscais usufruídos, aplicado sobre os contratos de gestão Estadual e Municipal. Muito embora exista orientação disposta no parecer nº 223/2013/EHSN/CODELEGIS/COGEAJUR/CONJUR-MS/CGU/AGU, desconsiderando estas rubricas da base de cálculo, assim como as receitas com doações, receitas com locações de espaços, repasses da mantenedora e reembolsos de despesas, por não representarem prestação de serviço em saúde, adicionalmente informamos abaixo o cálculo como se devido fosse. Vide nota explicativa nº 26 Outras receitas.

	2022	2021
Receita dos contratos de gestão - Estadual	272.954.027	230.973.377
Receita dos contratos de gestão - Municipal	62.607.541	59.283.327
<b>Receita dos contratos de gestão</b>	<b>335.561.568</b>	<b>290.256.704</b>
ISS 2%	6.711.231	5.805.134
PIS 0,65%	2.181.150	1.886.669
COFINS 3%	10.066.847	8.707.701
<b>ISS/PIS/COFINS (estimativa)</b>	<b>18.959.229</b>	<b>16.399.504</b>
Déficit (superávit) do exercício	14.741.896	10.578.293
<b>IRPJ e CSLL 34% (estimativa)</b>	<b>5.012.245</b>	<b>3.596.620</b>
Receita com doações	2.318.809	9.596.579
<b>ITCMD (4%) (estimativa)</b>	<b>92.752</b>	<b>383.863</b>
<b>Total das estimativas e principais renúncias</b>	<b>24.064.226</b>	<b>19.612.261</b>

	2022	2021
<b>(20%) Conforme inciso I do artigo 8º da Lei 12.101/2009</b>		
<b>Receitas próprias</b>	<b>5.054.653</b>	<b>3.197.800</b>
Receita dos contratos de gestão	5.054.653	3.197.800
ISS 2%	101.093	63.956
PIS 0,65%	32.855	20.786
COFINS 3%	151.640	95.934
	<b>285.588</b>	<b>180.676</b>

**Déficit (superávit) do exercício**  
IRPJ e CSLL 34%  
**Total das estimativas e principais renúncias**

	4.271.980	5.447.564
	<b>1.452.473</b>	<b>1.852.172</b>
<b>Total</b>	<b>1.738.061</b>	<b>2.130.272</b>

**33. Isenção de INSS cota patronal:** Em 02 de setembro de 2020, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 169, Portaria nº 806, de 26 de agosto de 2020, Defere, em grau de Reconsideração, a Renovação do CE-BAS do Instituto de Responsabilidade Social Siro-Libanês, com sede em São Paulo (SP). O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014; Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde; Considerando a competência prevista no artigo 142 da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e Considerando a Nota Técnica nº 244/2020-CG-CER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.136428/2018-58, que concluiu, na fase recursal, pelo atendimento dos requisitos constantes da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve: Artigo 1º Fica deferida, em grau de Reconsideração, a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela aplicação do percentual de 20% (vinte por cento) da receita efetivamente recebida da prestação de serviços de saúde em gratuidade, do Instituto de Responsabilidade Social Siro-Libanês, CNPJ nº 09.538.688/0001-32, com sede em São Paulo (SP). Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 21 de setembro de 2018 a 20 de setembro de 2021. Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 3º Fica sem efeito a Portaria nº 900/SAES/MS, de 29 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 156, de 14 de agosto de 2019, seção 1, página 75. Com o deferimento se mantém o período de gozo da isenção de INSS patronal (20,0% sobre salário bruto), FPAS (5,0%), Seguro contra Riscos e Acidentes RAT (2,16%), totalizando 27,16%. Em atendimento ao disposto na alínea "d", inciso IX do artigo 169 da portaria de consolidação GM/MS nº 1, de 2017, informamos o montante estimado dos benefícios fiscais usufruídos para os exercícios a seguir. Para isso, em nosso julgamento, consideramos as contribuições de INSS do ano de 2020 e 2019 e as respectivas alíquotas, ressaltando que tratam-se de divulgação de renúncia fiscal abrangendo as contribuições de INSS (cota patronal), em função do Instituto não possuir escrituração fiscal, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos. **34.** Em 15 de setembro de 2021 ingresamos com pedido de renovação do CEBAS para o período de 21 de setembro de 2021 a 20 de setembro de 2024 conforme protocolo no sistema SISCEBAS. Como preconiza a legislação o pedido efetuado antes do vencimento convalida o uso do benefício até a análise do órgão. Até a publicação deste Relatório de Auditoria não tivemos retorno ante a petição.

	2022	2021
Pessoal e encargos	184.985.095	230.973.377
<b>Total da estimativa de isenção (Consolidado) INSS cota patronal (27,16%)</b>	<b>50.241.952</b>	<b>62.732.369</b>
	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
	<b>14.718.957</b>	<b>12.686.056</b>
Pessoal e encargos		
<b>Total da estimativa de isenção (Somente Matriz) INSS cota patronal (27,16%)</b>	<b>3.997.669</b>	<b>3.445.533</b>

<b>Maria Angela Atallah</b> Presidente do conselho de administração do Instituto	<b>Mario Sergio Cutait</b> Membro do conselho de administração do Instituto	<b>Carolina Lastra</b> Diretora Executiva	<b>Cláudio Augusto Generoso</b> Gerente Financeiro e Contábil	<b>Rildo Ancigan de Siqueira</b> Contador - CRC 1PE020957/O-0 'T' SP
---	--	--	--	---

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Conselheiros e Diretores do Instituto de Responsabilidade Social Siro-Libanês. São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras do Instituto de Responsabilidade Social Siro-Libanês ("Instituto"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 (R1)). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capaci-

dade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circuns-

tâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de abril de 2023.

**ERNST & YOUNG**  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC-SP034519/O  
**Fabio Henrique Rontani Fonseca**  
Contador - CRC-SP292795/O

